PORTARIA



Estado de Sergipe Prefeitura Municipal de Poço Verde **Gabinete do Prefeito Municipal**

PORTARIA 081/2024 DE 21 DE MAIO DE 2024

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal GICELMA SANDRA BOMFIM DOS SANTOS e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE

SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 85 a 87 da Lei Municipal, nº 531/2009 de 17 de dezembro de 2009, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- A Servidora Pública Municipal GICELMA SANDRA BOMFIM DOS SANTOS, Professora Nível II, Portadora do RG 3.868.294-0 SSP/SE e inscrita no CPF 923.852.145-04, lotado na Secretaria Municipal Educação e servindo na Escola Municipal Valdemar Martins de Castro, 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de 03 de abril de 2005 a 03 de abril de 2010.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.05.2024 à 17.08.2024, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4°- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 21 de maio de 2024.

> Everaldo Iggor Santana de Oliveira Prefeito Municipal

L (079) 3549-1946 ■ contato@pocoverde.se.gov.br

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000 CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde